



# Diário Oficial do Poder Legislativo

Home Page: [www.aleac.ac.gov.br](http://www.aleac.ac.gov.br)

4ª Sessão Legislativa  
da 11ª Legislatura

ANO XLIV

RIO BRANCO - AC, 3 DE JULHO DE 2006

N.º 3543

## MESA DIRETORA

SÉRGIO OLIVEIRA  
Presidente

JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

MOISÉS DINIZ  
2º Secretário

HELDER PAIVA  
1º Vice- Presidente

DINHA CARVALHO  
2ª Vice- Presidenta

FRANCISCO VIGA  
3º Secretário

DELORGEM CAMPOS  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

BPM - Elson Santiago

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Luiz Gonzaga

PP - José Bestene

PDT - Luiz Calixto

PPS - Tarcísio Medeiros

Líder do Governo - Edvaldo Magalhães

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Fernando Melo, Juarez Leitão, Naluh Gouveia, Pe. Valmir Figueiredo, Francisco Viga e Taumaturgo Lima.

BPM - Edvaldo Magalhães, Elson Santiago, Moisés Diniz, Sérgio Oliveira e José Luis.

PSB - Delorgem Campos.

PL - Dinha Carvalho.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão e Hélio Lopes.

PSDB - Luiz Gonzaga, Helder Paiva e José Vieira.

PP - José Bestene e Roberto Filho.

PDT - Luiz Calixto.

PPS - Tarcísio Medeiros e Nogueira Lima.

**31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA****Realizada em 3 de julho de 2006****Presidência: Deputado HELDER PAIVA****Secretaria: Deputado EDVALDO MAGALHÃES**

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 43/2006, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (HELDER PAIVA) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos após o término desta.

**32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA****Realizada em 3 de julho de 2006****Presidência: Deputado HELDE4R PAIVA****Secretaria: Deputado EDVALDO MAGALHÃES**

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 8/2006, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os Arts. 16 e 96 da Lei Complementar n. 38/93 e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (HELDER PAIVA) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 2 minutos após o término desta.

**33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA****Realizada em 3 de julho de 2006****Presidência: Deputado HELDER PAIVA****Secretaria: Deputado EDVALDO MAGALHÃES**

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO,

FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 60/2006, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Funções, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (HELDER PAIVA) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos após o término desta.

**34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA****Realizada em 3 de julho de 2006****Presidência: Deputado HELDER PAIVA****Secretaria: Deputado EDVALDO MAGALHÃES**

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 18/2006, de autoria do Deputado José Luis, que “Altera a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, o Deputado NOGUEIRA LIMA (PPS) – Senhor Presidente, vou votar contra esse Projeto, porque eu acho um absurdo aumentarmos de dois para dez a concessão de Títulos de Cidadão Acreano e tem agraciado que não merece.

Deputado TARCÍSIO MEDEIROS (Líder do PPS) – Senhor Presidente, quero registrar meu voto favorável ao Projeto do companheiro Deputado José Luis, pois existem muitas pessoas, aqui, no Estado que merecem esse Título de Cidadão Acreano. Infelizmente alguns Parlamentares não apresentam nenhum nome, já que temos alguns pré-requisitos a serem preenchidos.

Aprovado por 19 votos a favor e 3 contra, dos Deputados Sérgio Oliveira, Nogueira Lima e Roberto Filho.

O Senhor Presidente (HELDER PAIVA) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos após o término desta.

**35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA****Realizada em 3 de julho de 2006****Presidência: Deputado HELDER PAIVA****Secretaria: Deputado EDVALDO MAGALHÃES**

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 9/2006, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Militantes do Estado do Acre e dá outras providências”.

Em discussão, usaram da palavra:

**Deputado NOGUEIRA LIMA (PPS)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo, companheiros militares, o Estatuto da PM, que hora esta sendo aprovado, não é o que os policiais militares queriam. O Governo era para ter enviado este Projeto em abril, para que pudéssemos discuti-lo com calma, mas como a corporação estava dividida, somente agora é que surgiram algumas pessoas que começaram, realmente, a pensar na Policia Militar como uma força política. Isso já é um avanço.

A Associação dos Policiais Militares vem brigando e conseguiu, mesmo nesse afogadilho, colocar o Estatuto para ser votado ainda hoje, uma hora da madrugada. Mas que fique registrado para os Policiais Militares que estão aqui: não é o que nós queremos, porém vou votar a favor e espero que no próximo Governo nós possamos fazer novos ajustes.

(Sem revisão do orador)

**Deputada NALUH GOUVEIA (PT)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, o Estatuto é muito importante para uma categoria. O primeiro Estatuto dos Trabalhadores em Educação foi votado em 1987. Isso aconteceu lá na Prefeitura, quando nós passamos de nível médio para nível superior. Então, o Estatuto é uma coisa muito séria, porque diz respeito a vida funcional do servidor.

O bom do Estatuto é que ele possibilita o funcionário de ver a pouca vergonha que existia na Policia Militar, onde pessoas que tinham mais tempo eram prejudicadas por pessoas que entravam recentemente. Isso acontecia porque eles eram amigos do Comandante ou de pessoas influentes; aí eles ficavam bem à frente de outros.

Eu vou dar aqui um exemplo de como tudo acontecia: os soldados que já estavam trabalhando há mais de seis anos, perdiam suas promoções para policiais que entravam recentemente. Então, o Estatuto vem acabar com essa pouca vergonha e resolver o problema do ingresso na PM. Portanto, se não é o que nós queríamos ou o que sonhávamos, mas é a primeira tentativa para que o Estatuto exista. Porque há quanto tempo esta corporação funcionava com um Regimento Interno. Tantos governos passaram, e eles lutando para que este Estatuto existisse. Mas, só agora nós conseguimos aprová-lo e com isso ter um ingresso mais decente. E se neste momento não avançamos muito em alguns pontos, cabe a nós, Parlamentares, e principalmente, aqueles que aqui dentro lutam por melhorias na Policia Militar, ajudar e com isso avançar cada vez mais, porque a Policia Militar já passou por momentos muito difíceis, existia um desrespeito total com aquela corporação. Então, está na hora de começarmos um novo tempo.

Eu quero dizer que eu consegui com o apoio desta Casa, aprovar algumas Emendas para a PM e agora com a aprovação dessa lei o Governo vai ter 120 dias para apresentar o quadro geral dos militares estaduais, a partir daí é que nós saberemos quantos Sargentos, Tenentes têm na PM.

Conseguimos também aprovar alguns pontos com relação ao clube, onde vão ter; pela primeira vez, círculos e associações que congreguem membros da Policia Militar e Corpo de Bombeiros do Acre, que se destinem exclusivamente a promover intercâmbios sociais e assistencial. Conseguimos além disso, que a associação seja responsável pelo Plano de Cargos Carreira e Salários e ainda represente judicialmente os associados quando forem prejudicados por ato superior. Portanto, nós conseguimos avançar em alguns pontos, em outros não. Por último, gostaria de dizer que algumas caminhadas são bem difíceis; outras mais fáceis.

Quero aqui ressaltar a participação do Tumba, do Rola, do Marques, do Luna, o Generoso, e algumas companheiras e companheiros

que estão aqui agora assistindo a aprovação do Estatuto. Agora, não vai ter ninguém que vá dizer que Fulano foi promovido, porque é amigo do Senhor lá não sei da onde, porque é colega não sei de quem e principalmente cambalachos para favorecer motoristas de comandantes, amigo desse ou daquele. Nós vamos ter um Estatuto com defeitos e ainda com algumas coisas para avançar, mas esse Estatuto é uma tentativa de moralizar cada vez mais o trabalho desses bravos companheiros e companheiras, que diferente dos oficiais, doam a sua vida em defesa de outras pessoas.

Então, eu quero parabenizar os companheiros e as companheiras por estarem aqui esperando a aprovação desse Estatuto. Na verdade esse é o início do respeito que a gente tem que ter para com essa corporação.

Muito Obrigada.

(Sem revisão do orador)

**Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, de certa forma eu até já adiantei aos bravos praças e oficiais da Policia Militar a minha posição. Concordo com todos as falas que dizem sobre a importância do Estatuto. O Estatuto é, como foi definido lá naquele encontro, a célula-tronco de todo o arcabouço jurídico que rege a Policia Militar; é uma coisa importante e fundamental para a vida dos Policiais Militares poderia ser dado, pelo menos, o privilégio para que os interessados pudessem ler todos os seus artigos, ao invés de fazermos aqui uma votação apressada sem que os Deputados tenham conhecimento da Matéria que está sendo votada, a não ser nos seus aspectos superficiais. Não posso dar o meu voto favorável a uma matéria, mesmo sabendo que ela vai ser aprovada, quando dentro da própria categoria se verifica insatisfação quanto a condução do processo.

Parece-me que o sentimento é o seguinte: “Pegar o que está sendo dado agora e no outro ano a gente vê”. Eu não consigo entender como uma lei pode ser votada de forma incompleta, uma lei que para a sua execução, será preciso que votemos, daqui a 120 dias, uma outra lei, para que esta tenha aplicabilidade. Por que não concentramos os nossos esforços para votar a lei de forma completa, se há boa vontade política, se há boa intenção? Por que não fazemos isso antecipadamente? Eu não sou daquele que acha que se deve dividir categorias, escolher maior parte, talvez em detrimento de uma minoria. Mas dentro da própria lei, se da privilégios para minoria, em detrimento da maioria. Se há o argumento de que essa lei beneficia os cabos e soldados, porque estamos votando um adicional de risco de vida que prejudica, que não atende os interesses da maioria? No anexo 4 o risco de vida para um soldado da PM, para um bombeiro é de R\$ 273,00, o qual está sendo aprovado na lei. E aqui nós estamos concedendo privilégios para um Coronel da PM.

Portanto, eu acho que o discurso poderia ser mais reto, deveria ser mais coerente, pois se de um lado estamos dividindo os benefícios para a maioria, de outro, no tocante a parte financeira, estamos beneficiando a minoria.

**Deputada NALUH GOUVEIA (PT - EM APARTE)** – Deputado Luiz Calixto, gostaria de falar que, infelizmente, eu não estava no dia dessa votação. Essa lei foi votada no dia 03/03/2005 e sancionada no dia 04/05/2005. Eu só estou lhe dizendo isso porque fiz questão de pedir o nome dos Deputados que tinham votado nessa lei, pois eu, particularmente, sou contra. Conceder risco de vida diferenciado a uma pessoa é ir contra os princípios cristãos. A vida não tem preço. Então, nós não podemos concordar com isso.

**Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT)** – Deputada Naluh, no dia que esta lei foi votada, eu e mais outros Deputados, não sei se cinco ou seis, também votamos contra. Mas nós estamos referendando esta lei, a injustiça que nós já tínhamos denunciado e nos posicionamos contra, no dia 3 de março. Essa lei diz que o risco de vida será àquele previsto no anexo 4, portanto nós estamos aprovando esta lei também. Claro que houve avanços, se houvesse qualquer retrocesso ninguém teria aceitado. A minha contrariedade, o meu voto contra, pedi inclusive a compreensão dos Policiais Militares, é porque essa lei não satisfaz aos interesses da corporação, é injusta em muitos dos seus aspectos, se de um lado beneficia cabos e soldados, num pleito justo; de um outro os prejudica ao conceder risco de vida no valor equivalente de 1/3 do que recebe um Coronel. Portanto, a lei é injusta em todos os aspectos. Nós não podemos estar votando leis para atender a situações casuísticas, eleitoreiras. Essa lei é incompleta, e não terá, Deputado Chagas Romão, aplicabilidade prática se não for votada imediatamente uma outra lei. Por esses motivos é que eu pedi a compreensão, inclusive de parte da nossa bancada que sempre votou unida, que sempre manteve o voto em bloco; para que eles me dispensassem,

nesta oportunidade, a fim de que eu pudesse votar contra, porque lá na frente, quando eu tiver que fazer, as críticas a este estatuto, ninguém irá me passar na cara, ninguém irá me questionar sobre o meu voto.

Eu já venho demonstrando isso desde a votação passada, quando nós aqui nos manifestamos contra o risco de vida diferenciado, não incorporados aos salários finais e aos salários permanentes dos policiais militares. Portanto, gostaria, de mais uma vez, pedir compreensão aos policiais militares. Eu que já votei tantas e tantas vezes a favor dos pleitos da Polícia Militar, mas desta vez, por essas razões, o meu voto será contra, o que não irá, de forma nenhuma, impedir que a Matéria seja aprovada.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros aqui presentes, dizem que todo ponto de vista, é visto de um ponto. É por isso que se formula opiniões diferentes sobre as coisas.

O Deputado Luiz Calixto, nos seus argumentos aqui, questionava por que se aprova uma lei que remete para uma outra lei que complementa a lei que se está aprovando. Isso tudo faz parte da base de argumentação que é usada quando se quer convencer alguém sobre um ponto de vista. E qualquer pessoa sabe que, quando se trata de um Estatuto, toda a legislação complementar a esse Estatuto precisará ser adequada. É assim mesmo em qualquer lugar do mundo, em qualquer Parlamento. Portanto, as leis que derivam deste Estatuto precisarão ser alteradas. E o mesmo acontece quando se mexe na Constituição, ou seja, precisa-se regulamentar os seus artigos. É assim também com o Estatuto de qualquer categoria, como foi com o da Polícia Civil, que aqui nós aprovamos e discutimos Leis Complementares.

O que teve em debate esses anos todos, dentro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, não foi apenas se vai ter esta ou aquela conquista nesse Estatuto. O que esteve em debate e que representa um grande avanço nesses sete anos foram as concepções, os entendimentos atrasados, arcaicos, visões totalitárias de uma formação que venha da Ditadura Militar e que ainda impera dentro dos quartéis. Pela primeira vez na história da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Acre, as discussões foram abertas para os do andar de baixo falarem, por isso demorou muito. Pela primeira vez os do andar de baixo tiveram voz. E quando os comandos lhes negaram o direito a emitir opinião, o Parlamento abriu canais para que a voz fosse garantida.

Hoje, nós passamos o dia inteiro discutindo e negociando. Eu amanheci o dia no gabinete do Governador. Também amanheceram o dia aqui na Assembléia companheiros, militantes desse movimento há muitos anos. A presença do Governador foi fundamental para alterar pontos críticos, mas que faziam parte dos anseios dessas pessoas. Isso a Oposição não vai contabilizar, mas eu tenho a obrigação de contabilizar. É uma conquista e não é pequena, porque não era comum no Acre um soldado ousar discordar de um Coronel, ousar reivindicar algo, ousar pensar diferente do seu Comandante. Isso era inadmissível, mas isso mudou no Acre, isso está mudando com esse Estatuto que nós vamos aprovar. É por isso, Deputado Luiz Calixto, que eu não posso orientar meu voto pela sua opinião, porque eu quero garantir para os do andar de baixo, que eles vão ter, a partir da aprovação desse Estatuto, uma carreira. E um soldado sabe a importância do que eu estou falando. Aqueles que levaram a cangalha a vida toda sabem a importância desse texto que vai ser aprovado. Isso é uma conquista e não é pequena; não é qualquer coisa, é uma grande conquista! Aqui foram introduzidas emendas a partir de sugestões dos lutadores dessa causa importante, como a concessão de gratificações para aqueles que estão se formando e que precisam ter reconhecido esse seu esforço e para aqueles que estão lá nos municípios isolados, como: Santa Rosa, Jordão, Thaumaturgo, Porto Walter e Manoel Urbano. Quem já trabalhou no Interior sabe das dificuldades que existem.

Agora se me perguntarem: tem muitos defeitos aqui? Tem. E mais, o atraso que houve nesse processo é porque há duas concepções em disputa dentro do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, que é a visão atrasada, totalitária de corporação e a outra visão mais moderna de organização dessas corporações, que vão se chocar durante muito tempo, porque não se muda uma concepção da noite para o dia e nem por decreto. Foi por isso que muitas vezes, o que se negocia numa reunião não apareceu escrito no texto do dia seguinte; foi por isso que muitas vezes, o que se pactuou num dia, no outro já estava mudado. Até hoje mesmo, o que foi negociado lá na presença do Governador quando chegou o texto aqui, foi preciso os companheiros chamarem a atenção: "olhem aqui, meteram uma gambiarra aí; botaram uma casca de banana". É essa a disputa que está

havendo dentro das Corporações e nós não podemos partidizar isso. Nós não podemos deixar de enxergar isso; nós não podemos deixar de votar nesse Estatuto, porque ele é uma conquista daqueles que sempre ficaram no andar de baixo. É por isso que eu vou dar um voto a favor dessa proposta, com a consciência tranqüila de que nós estamos dando um passo, no sentido de mudar o conteúdo das concepções atrasadas que existem na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros.

Portanto, eu voto sim, pelo Estatuto da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, meu querido Deputado Roberto Filho, V. Exa. passou tantos anos, esperando esse Estatuto, que uma horinha a mais, uma horinha a menos não vai influenciar tanto.

O discurso feito por alguns companheiros, principalmente pelo Deputado Edvaldo Magalhães diz: agora o andar de baixo vai ter vez. Não foi feito quando foi aprovada a lei do risco de vida dos soldados e dos coronéis.

Há uma disparidade muito grande, Deputada Naluh? E nos votamos contra. O Coronel que é do andar de cima, o risco de vida dele é setecentos e poucos reais, o dos Soldados que são a grande maioria é cento e cinqüenta e pouco reais. Eu não entendo! Uma hora é porque o andar de baixo tem que passar um pouquinho para cima, tem que ser ouvido; em outra, o risco de vida de um Coronel é bem maior que o do Soldado. Será que a vida do Soldado não é igual a do Coronel? Quem vai pra rua e quem batalha não é o Soldado? É um discurso muito desigual. As argumentações para que esse projeto seja aprovado hoje é por conta da legislação eleitoral e agora nós estamos vendo que daqui a 90 ou 120 dias vão mandar outra lei para ser votado versando sobre o Estatuto. Sabemos que poderíamos votar o Estatuto com o quadro da organização, tranqüilamente. E esse quadro, Líder do Governo, Deputado Edvaldo Magalhães, já tem um estudo feito há vários meses e que foi entregue para o Comandante e que infelizmente não trouxeram pra nós votarmos. Essa matéria até falei que votaria a favor, mas pela argumentação do Deputado Luiz Calixto, votarei contra. Votarei contra, Deputado Luiz Calixto porque nós não vamos resolver. Vai ser aprovado ou não pelo voto de alguns Deputados, mas eu protesto, porque é uma lei eleitoreira.

Este Governo está administrando o poder há sete anos, simplesmente sete anos, Deputada Naluh, e só agora é que ele percebeu que os Soldados têm que ser beneficiados. Só agora! Por que nesses sete anos o Governo do Estado não fez a coisa correta? Por que não mandou o que é a maior briga dos Policiais Militares esse quadro de organização, porque não veio junto, Deputado Luiz Calixto, Deputado Nogueira Lima, Senhores Deputados? É porque querem agradar a grande maioria que tem todo direito, que são os Soldados e os Cabos. E Porque é ano eleitoral. Só podemos finalizar dessa maneira.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PPS – EM APARTE) – Se nós somarmos o tempo de governo de Orleir Cameli mais o do Romildo Magalhães dará menos que o tempo do Governo Jorge Viana. Portanto, já não dá mais aqui para ficar colocando culpa em governos que passaram, porque ele tem mais tempo do que os dois outros governadores anteriores. Portanto, com a lei anterior atrasada, retrógrada, este Governo já cometeu muito mais injustiças do que os dois outros governos que passaram. Nós denunciamos e votamos contra a pressa, e as desculpas que estão sendo apresentadas, porque a lei eleitoral funciona assim: Quando o governo não quer dar, ele utiliza o argumento da lei eleitoral; e quando ele quer dar, ele não se prende a esses argumentos. Não é tão democrático assim. O andar de baixo como estão sendo chamados Cabos, Soldados não é tão privilegiado assim. Foi preciso fazer manifestações, foi preciso sair às ruas, muitos com suas esposas e a retaliação foi pronta. O Governador num ato em frente ao Palácio disse: olha, não vai ser sob pressão, vai ser do jeito que eu quero e acabou sendo. Olha, não vai ser sobre pressão, vai ser do jeito que eu quero e acabou sendo, acabou sendo; exatamente do jeito que o Governador quis. Todavia atendeu a maioria, numa lei que não se justifica na pressa e na justiça o que ela tentou fazer. Se de um lado beneficiou Cabos e Soldados, de outro os prejudicou, como foi dito, em um dos artigos que nós estamos votando aí dentro que é o risco de vida. Portanto, não vou polemizar aqui, mas reafirmar o voto contra, apenas porque no momento em que formos criticar esse Estatuto, nós teremos a coerência de dizer que nós votamos contra ele, pela pressa, pela falta de discussão e não pela sua necessidade.

Deputado **FERNANDO MELO** (PT – EM APARTE) –

Deputado, faço um aparte ao seu pronunciamento para pedir-lhe duas coisas. Em primeiro lugar dizer que este Estatuto já tem 32 anos de existência e este Governo está no seu sétimo ano e muita coisa dentro da PM em todas as instituições do Estado foram feitas; mas nós não podemos atribuir só a este Governo esse atraso, porque antes deste Governo ele já tinha um quarto de século de funcionamento, como falou bem o Deputado Edvaldo Magalhães. Foi um avanço, agora não precisa mais 32 anos, para que esta Casa, para que a PM, para que o Governo venha fazer as novas mudanças que ele requer. Que seja uma bandeira ano a ano, que a gente atualize esse Estatuto que está aí. Isso é uma sugestão que eu faço aos próprios militares, que durante anos e anos, reivindicaram isso. O outro motivo, Senhor Deputado, é pedir coerência à Oposição. Eu quero fazer um apelo ao Deputado Luiz Calixto para que vote juntamente com a bancada de Oposição, segundo a liderança do Deputado Nogueira Lima, que é da Polícia Militar, que entende da Polícia Militar e é uma pessoa que sempre votou. Portanto, eu peço coerência aos dois Deputados da Oposição, porque eu vi aqui várias vezes, o Deputado Nogueira Lima seguir a V. Exa. quando fala de pecuária e ao Deputado Luiz Calixto quando este fala de números. Então, a coerência que eu estou pedindo a Oposição, para que votem em bloco e aprovem este projeto. Muito obrigado.

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, aqui na Assembleia dá para fazer um filme, porque só tem estrelas, mas a Oposição é isso, Deputado Fernando Melo. A Oposição não é igual a Situação, pois nós podemos divergir, podemos ter idéias diferentes, opiniões, e ninguém é chamado atenção, não é dado um pito, Deputado Calixto, porque não vota com o Governo do Estado. Aqui o Deputado Nogueira Lima tem sua opinião, seu voto, não fechamos questão, diferentemente de alguns companheiros, que acompanham o Governo.

A Polícia Militar é discriminada até no aumento de 7% que o Governo deu e mais os 5% no ano que vem que o Márcio Bittar irá pagar, pois ele será nosso governador. Conversando com alguns policiais, eles disseram que receberam quatro e poucos por cento, dos sete. A discriminação é muito grande. Agora, porque está próximo da eleição, eles querem dar um bombomzinho, um pirulito, pensando que vocês são bobos, mas não são. Eu voto não e digo o motivo desse meu voto.

(Com revisão do orador)

Está encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovado por 20 votos a favor e 2 contra, dos Deputados Luiz Calixto e Tarcísio Medeiros.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos, após o término desta.

#### 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de julho de 2006

Presidência: Deputado **HELDER PAIVA**

Secretaria: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 56/2006, de autoria do Deputado Pe. Valmir Figueiredo, que “Amplia o mix de produtos comercializados pelas farmácias e drogarias no Estado do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos, após o término desta.

#### 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de julho de 2006

Presidência: Deputado **HELDER PAIVA**

Secretaria: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 43/2006, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos, após o término desta.

#### 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de julho de 2006

Presidência: Deputado **HELDER PAIVA**

Secretaria: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 8/2006, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os Arts. 16 e 96 da Lei Complementar n. 38/93 e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.  
Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos, após o término desta.

#### 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de julho de 2006  
Presidência: Deputado HELDER PAIVA  
Secretaria: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 60/2006, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Funções, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.  
Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, o referido Projeto irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos, após o término desta.

#### 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de julho de 2006  
Presidência: Deputado HELDER PAIVA  
Secretaria: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 9/2006, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Militantes do Estado do Acre e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.  
Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos, após o término desta.

#### 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de julho de 2006  
Presidência: Deputado HELDER PAIVA  
Secretaria: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 18/2006, de autoria do Deputado José Luis, que “Altera a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963”.

Em discussão, não houve oradores.  
Em votação, foi aprovado por 21 votos a favor e 1 contra, do Deputado Nogueira Lima.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para 5 minutos, após o término desta.

#### 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 3 de julho de 2006  
Presidência: Deputado HELDER PAIVA  
Secretaria: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, FRANCISCO VIGA, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, JOSÉ LUIS, do BPM; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, HÉLIO LOPES, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA, do PSDB; TARCÍSIO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA, do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO, do PP; DINHA CARVALHO, do PL; LUIZ CALIXTO, do PDT.

**AUSENTE:** Deputado DELORGEM CAMPOS, do PSB.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 56/2006, de autoria do Deputado Pe. Valmir Figueiredo, que “Amplia o mix de produtos comercializados pelas farmácias e drograrias no Estado do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.  
Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

## Diversos

Município de RIO BRANCO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
R\$ 1,00

DESPESAS	CREDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D + E)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	No Bimestre Jan a Jun/2006 (%)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	No Bimestre Jan a Jun/2006 (%)	PREVISÃO INICIAL		ATUALIZADA (A)		RECEITAS BEALIZADAS (C)		SALDO (A-C)
							RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (A)	RECEITAS BEALIZADAS (C)	SALDO (A-C)	SALDO (A-C)	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)</b>													
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>47.307.389,00</b>	<b>8.090.327,31</b>	<b>23.817.039,93</b>	<b>8.136.830,09</b>	<b>23.569.314,51</b>	<b>49,80</b>	<b>23.748.074,39</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	
<b>SUPERÁVIT (IX):</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>272.227,39</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX):</b>	<b>—</b>	<b>47.307.389,00</b>	<b>8.090.327,31</b>	<b>23.817.039,93</b>	<b>8.136.830,09</b>	<b>23.569.314,51</b>	<b>49,80</b>	<b>23.748.074,39</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	

Continuação 2/2

Município de RIO BRANCO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	CREDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D + E)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	No Bimestre Jan a Jun/2006 (%)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	No Bimestre Jan a Jun/2006 (%)	PREVISÃO INICIAL		ATUALIZADA (A)		RECEITAS BEALIZADAS (C)		SALDO (A-C)
							RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (A)	RECEITAS BEALIZADAS (C)	SALDO (A-C)	SALDO (A-C)	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)</b>													
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>47.307.389,00</b>	<b>8.090.327,31</b>	<b>23.817.039,93</b>	<b>8.136.830,09</b>	<b>23.569.314,51</b>	<b>49,80</b>	<b>23.748.074,39</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	
<b>SUPERÁVIT (IX):</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>272.227,39</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX):</b>	<b>—</b>	<b>47.307.389,00</b>	<b>8.090.327,31</b>	<b>23.817.039,93</b>	<b>8.136.830,09</b>	<b>23.569.314,51</b>	<b>49,80</b>	<b>23.748.074,39</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	

FONTE: Seção de Contabilidade

Município de RIO BRANCO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2006/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

L.R.F., Art. 52, Inciso II, Alínea 'c' - Anexo II	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS (B)	No Bimestre Jan a Jun/2006 (%)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	PREVISÃO INICIAL		ATUALIZADA (A)		DESPESAS LIQUIDADAS (C)		SALDO (F-E)
							DESPESAS LIQUIDADAS (B)	No Bimestre Jan a Jun/2006 (%)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	No Bimestre Jan a Jun/2006 (%)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	No Bimestre Jan a Jun/2006 (%)	
Legislativa	47.307.389,00	47.307.389,00	8.090.327,31	23.817.039,93	8.136.830,09	23.569.314,51	8.090.327,31	100,00	8.136.830,09	100,00	8.136.830,09	100,00	49,80
Ação Legislativa	46.862.189,00	46.862.189,00	8.090.327,31	23.817.039,93	8.136.830,09	23.569.314,51	8.090.327,31	100,00	8.136.830,09	100,00	8.136.830,09	100,00	50,18
Tecnologia da Informação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>47.307.389,00</b>	<b>47.307.389,00</b>	<b>8.090.327,31</b>	<b>23.817.039,93</b>	<b>8.136.830,09</b>	<b>23.569.314,51</b>	<b>8.136.830,09</b>	<b>100,00</b>	<b>8.136.830,09</b>	<b>100,00</b>	<b>8.136.830,09</b>	<b>100,00</b>	<b>49,80</b>

1 Representa uma alocação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orgânica, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de contas adicionais, não servindo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por caráter demonstrativo.

FONTE: Seção de Contabilidade

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
EXTRATO TERMO ADITIVO - ALEAC  
1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº : 001/2005  
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
COTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE  
OBJETO: Visa desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes.  
VALOR : R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT – 1010011010310001210000, E.D- 3.3.90.6 e 3.3.90.39  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01.03.2006 a 31.08.2006  
DATA DA ASSINATURA: 21.02.2006  
SIGNATÁRIOS: Pela Assembléia Legislativa: Mesa Diretora, composta pelo Dep. SÉRGIO OLIVEIRA, Presidente; Pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, Sr. SÉRGIO ALENCAR DA SILVA.

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Para que produza o efeito legal em sua plenitude, e com respaldo no art. 12, inciso II, letra "F", da Resolução 86/90, a mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação dos serviços de impressão de 30 (trinta) edições do Diário do Legislativo, conforme disposto nos arts. 24 e 26 da Lei nº 8.666/83.

Rio Branco, 30 de junho de 2006.

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado MOÍSES DINIZ  
2º Secretário

Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado José Luis - Tchê

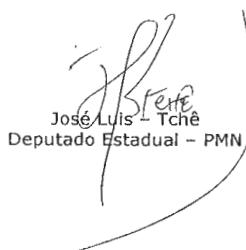
## MOÇÃO N. 07 /2006.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE nos termos do artigo 172 do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO ao ilustríssimo senhor **TANCREDO LIMA DE SOUZA (CHEFE)**, amazonense de nascimento, mas acreano de coração, que ao longo de sua vida tem se dedicado ao ramo empresarial no Bazar Chefe e no Estrela Motel, contribuindo com o desenvolvimento do Estado do Acre, gerando emprego e renda com a promoção de 20 empregos diretos.

Homenagear comerciantes empreendedores como **TANCREDO LIMA DE SOUZA (CHEFE)**, é reconhecer a importância de pequenos comerciantes que promovem o desenvolvimento do Estado do Acre.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"

Em 21 de junho de 2006.

  
José Luis Tchê  
Deputado Estadual - PMN

## Tancredo Lima de Souza (Chefe)

Nascido em 15 de novembro de 1953, no estado do Amazonas; amazonense de nascimento, mas acreano de coração. Desde muito cedo, aproximadamente aos cinco anos de idade se dedica ao trabalho. Primeiramente ajudando o pai Galdino, por quem tem muita admiração no serviço diário e difícil nas estradas de seringa e outros serviços pertinentes as colocações de seringais onde moravam, na maioria das vezes como empregados dos grandes seringalistas da época.

Ainda garoto seu a mãe já falecida veio para Rio Branco com o pai e 6 irmãos. A batalha foi mais dura ainda. Teve que se ocupar de vários tipos de serviços para ajudar no sustento da família. Trabalhou como ajudante de pedreiro, carpinteiro, trabalhou como ajudante de olaria, além fazer outros serviços como capinar quintais e outros. Desde criança tinha o sonho de trabalhar com comércio, foi então que conseguiu um emprego como vendedor de picolé. Nisso trabalhou por muito tempo e logo ganhou a confiança da proprietária do negócio a quem até hoje considera como sua segunda mãe Dona Lourdes Ribeiro, falecida este ano. Paralelo a seus serviços na panificadora de Dona Lourdes ainda arranjava tempo e disposição para outros serviços extras, sempre na intenção e com o sonho de conseguir montar um negócio próprio. Foi uma batalha muito grande, mais com muito trabalho, honestidade e dedicação total fazendo nada menos que o melhor em tudo que se propunha fazer, conseguiu comprar um ponto pequeno no mercado da praça da bandeira. O ponto era pequeno mas a satisfação do sonho realizado e a vontade de trabalhar era cada vez maior. Seguiram-se a partir de então diversas batalhas diárias nessa difícil mas prazerosa arte que é o comércio. O sonho cresceu e o ponto também. Surgiu ali o Bazar Chefe. O bazar do Chefe. Quem na cidade nunca ouviu falar?

Hoje casado com Maria José, pai de Cleide Sandra e Cleudo, e avô de Mariana, o Chefe não parou de sonhar e empreender no Acre. Além do Bazar Chefe que emprega 7 colaboradores, o Chefe tem outro empreendimento, o Estrela Motel que conta com a colaboração de 12 funcionários.

Apesar de não ter formação superior o Chefe não se sente uma pessoa inferior, pois para ele tão importante quanto um diploma é a experiência diária e a sabedoria adquirida no dia-a-dia de seu convívio com sua diversificada e estimada clientela, que cresce e diversifica a cada dia.

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## MOÇÃO DE APLAUSO N° 08 /2006.

AUTORIA: Deputada Naluh Gouveia

EMENTA: "Moção de Aplauso aos  
Excelentíssimos Senhores Neuzaír Correia Pinheiro e José  
Gadelha das Chagas. Prefeito e Vice-Prefeito  
respectivamente do Município de Porto Walter pelas  
comemorações realizadas no 14º aniversário do Município  
citado".

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no uso dos termos do Art. 172 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, vem de público manifestar MOÇÃO DE APLAUSO aos Excelentíssimos Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente do Município de Porto Walter, pelos 10 dias de exemplar programação que culminou com o dia 25/06/2006, domingo, dia oficial do aniversário e também encerramento das homenagens ao 14º aniversário daquele Município.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha" Rio Branco 22 de Junho de 2006.

  
Prof. NALUH GOUVEIA  
Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## JUSTIFICATIVA

A programação que antecedeu 10 dias para o 14º aniversário do Município de Porto Walter em 25/06/2006 inclui peças teatrais, eliminatórias de festival de interpretantes, alvorada festiva, palestras abrangendo temas diversificados, hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal com a participação dos Poderes Executivos, Legislativos, funcionários e participação de escolas locais, Missa de Ação de Graças, inaugurações de ruas e calçadas, jogos, entrega de casas populares e de barcos motorizados denominados ambulância e ambulancha, Desfile Cívico, Inauguração de quadra poliesportiva e Baile Comemorativo.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha" Rio Branco 22 de Junho de 2006.

  
Prof. NALUH GOUVEIA  
Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## MOÇÃO DE APLAUSO N° 09 /2006.

AUTORIA: Deputada Naluh Gouveia

EMENTA: "Moção de Aplauso à ação conjunta das Secretarias de Esporte, Segurança e Departamento de Administração Penitenciária pela implementação do Projeto "Pintando a Liberdade".

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no uso dos termos do Artigo 172 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, vem de público manifestar MOÇÃO DE APLAUSO à ação conjunta das Secretarias de Esporte, Segurança e Departamento de Administração Penitenciária pela implementação do Projeto "Pintando a Liberdade".

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha" Rio Branco 22 de Junho de 2006.

  
Prof. NALUH GOUVEIA  
Deputada do Partido dos Trabalhadores - PT

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## JUSTIFICATIVA

O Projeto "Pintando a Liberdade" é um Programa de Inclusão Social do Governo Federal existente em todo Brasil em parceria com os Governos Estaduais executado nos sistemas aprisionais.

No Estado do Acre o Projeto é coordenado pelo Governo do Estado através da Secretaria Extraordinária do Esporte em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e o Departamento de Administração Penitenciária implantado nas Unidades de Recuperação Social Dr. Francisco D'Oliveira Conde, Antônio Amaro Alves, Manoel Nery em Cruzeiro do Sul e Evaristo de Moraes em Sena Madureira. Os reeducandos produzem bolas de futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol mirim e handebol feminino e redes de futebol, futsal, handebol e voleibol.

A distribuição da produção é determinada pelo Ministério do Esporte, onde 90% é destinada aos Programas Federais como: Segundo Tempo, PÉTI, Esporte Solidário e outros. Os 10% restantes vão para os Programas Estaduais.

Quem trabalha são os reeducandos que se encontram internados nas Unidades de Recuperação Social do Estado do Acre.

O que muda na vida dos reeducandos através deste programa é que eles aprendem uma profissão, é uma terapia ocupacional e a cada três dias trabalhados um dia é reduzido na pena geral, recebem uma remuneração de R\$ 100,00 (Cem Reais) ao mês, mais a produção individual.

Pelo segundo ano consecutivo, o "Pintando a Liberdade" em parceria com a Lei de Incentivo ao Esporte realizou os jogos entre reeducandos onde participaram mais de 600 (seiscentos) entre homens e mulheres.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha" Rio Branco 22 de Junho de 2006.

  
Prof. NALUH GOUVEIA  
Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT

PROJETO DE LEI N. 56 /2006  
AUTOR: Deputado PADRE VALMIR  
EMENTA: "AMPLIA O MIX DE  
PRODUTOS COMERCIALIZADOS  
PELAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO  
ESTADO DO ACRE".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitido em estabelecimentos licenciados para exercícios das atividades de farmácias, drogaria e congêneres a prática suplementar de comércio dos seguintes produtos:

- I. Produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, além do álcool;
- II. Produtos dietéticos;
- III. Líquidos e comestíveis de fácil manipulação e armazenagem, tais como biscoitos, doces, chocolates, confeitos, temperos, farinhas, cereais, massas açúcar mascavo, arroz integral, café, chá, leite em pó, laticínios, sopas, água mineral, refrigerantes, vedada a venda de bebidas alcoólicas;
- IV. Produtos, aparelhos e acessórios para bebês, tais como fraldas, chupetas, alfinetes e urinol;
- V. Produtos e acessórios para testes físicos e exames patológicos;
- VI. Produtos alimentícios para desportistas e atletas; e
- VII. Produtos diversos de pequenas dimensões, tais como aparelhos de barbear, caixas de fósforos, isqueiros, canetas, lápis, pilhas, cartões telefônicos, velas e filmes fotográficos.

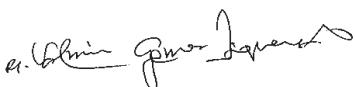
Parágrafo único. É vedada a venda de cigarros em estabelecimentos licenciados para o exercício de atividades de farmácia, drogaria e congêneres.

Art. 2º Os produtos relacionados no art. 1º só poderão ser expostos em prateleiras, estantes ou balcões, inequivocamente, separados das instalações utilizadas para o comércio e armazenamento de medicamentos, de modo que não se confundem os dois gêneros de atividade e que se atendam às normas de controle sanitário.

Art. 3º Os estabelecimentos que usufruam os benefícios desta Lei poderão ser fiscalizados a qualquer tempo para fins de verificação do cumprimento das condições de exercício das atividades suplementares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"  
26 de abril de 2006.

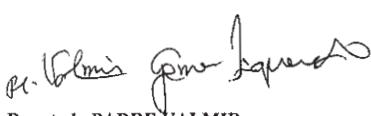
  
Deputado PADRE VALMIR  
PT/AC

**JUSTIFICATIVA**

Com os benefícios, as farmácias terão um serviço a mais para oferecer aos clientes. A capilaridade desses estabelecimentos é uma das justificativas para a Lei. Existem locais do interior do estado cujo comércio é deficiente, dificultando o acesso a diversos produtos. A farmácia vai se tornar uma alternativa para a população. Além disso, o estabelecimento encontrará novos caminhos para sobreviver às reduzidas margens de lucro que recaem sobre a comercialização dos medicamentos.

O setor vem recebendo críticas sobre as vendas desses produtos.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"  
26 de abril de 2006.

  
Deputado PADRE VALMIR  
PT/AC

Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado José Luis - Tchê

**PROJETO DE LEI N. 57 /2006**

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor **AMAURI GILBERTO CLOSS** e dá outras providências".

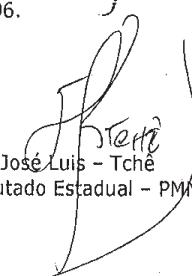
O Governo do Estado do Acre:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor **AMAURI GILBERTO CLOSS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"  
Em 20 de junho de 2006.

  
José Luis - Tchê  
Deputado Estadual - PMN

Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado José Luis - Tchê

**JUSTIFICATIVA**

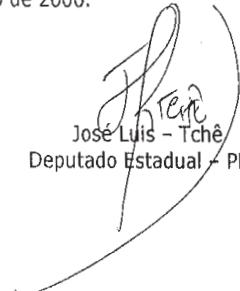
Excelentíssimas Senhoras Deputadas,  
Excelentíssimos senhores Deputados Estaduais

Com a apresentação do presente Projeto de Lei, pleiteamos por mérito e reconhecimento, prestar uma homenagem ao Ilustríssimo Senhor **AMAURI GILBERTO CLOSS**, um baluarte do comércio acreano.

Natural de Humaitá - RS, **AMAURI GILBERTO CLOSS**, reside no Estado do Acre, desde 1986 exercendo atividade profissional no ramo de churrascaria, na conhecida Churrascaria Estrela.

**AMAURI GILBERTO CLOSS** é um exemplo de ser humano, carismático, prestativo, têm ao longo dos anos cativado uma seleta freqüência em seu estabelecimento comercial, mostrando compromisso com o Estado do Acre, gerando emprego e renda, promovendo momentos de descontração e lazer. Prestar esta homenagem ao senhor **AMAURI GILBERTO CLOSS**, concedendo-lhe o Título de Cidadão Acreano é uma justa homenagem, aos que escolheram ser acreanos e que com seu trabalho honram e significam esta terra.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"  
Em 21 de junho de 2006.

  
José Luis - Tchê  
Deputado Estadual - PMN

## HISTÓRICO de AMAURI GILBERTO CLOSS

Nasci no Rio Grande do Sul, 14/12/1961, morava em Humaitá com a minha família simples e humilde, tenho uma irmã, logo viemos para o Paraná, onde fiquei, até os 10 anos.

Fomos para Campo Grande, MS, em junho de 1971, onde estudei e comecei a trabalhar em churrascaria com meus pais, teve a separação deles eu fiquei com a minha mãe, onde eu aprendi a trabalhar com lanchonete.

Em 1983 eu e minha mãe fomos para Cuiabá MS, onde nós montamos uma pequena lanchonete na praia.

Em junho de 1986 meu Pai me convidou para eu conhecer o Acre, vim com ele e assim que olhei eu me apaixonei por este lugar maravilhoso e ele me ofereceu uma sociedade com a churrascaria e é por isso que eu estou aqui a 20 anos.

Eu tive meu primeiro casamento com Antonia Francisca Frotta, com ela tive um casal de filhos, Adriano e Adriana, estou casado agora com Ivanir Maria de Souza tenho um casal de filhos com ela, Arlindo e Alice.

Hoje eu e minha esposa somos dono da Churrascaria Estrela, onde geramos de 11 a 15 empregos.

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## PROJETO DE LEI Nº 58 /2006.

**EMENTA:** "Concede o Título de Cidadã Acreana à Senhora Almerinda de Souza Cunha Oliveira e dá outras providências".

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprovou e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Senhora Almerinda de Souza Cunha Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha" Rio Branco 22 de Junho de 2006.

*Naluh Gouveia*  
Profª. NALUH GOUVEIA

Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## JUSTIFICATIVA

Almerinda de Souza Cunha Oliveira, 48 anos, professora, pedagoga, pós-graduada em Metodologia do Ensino Superior pela Universidade Federal do Acre. Chegou ao Acre em 1971, aos 14 anos. Seu pai veio ao Acre a serviço, a família tinha ficado em Porto Velho, em seguida, após alguns meses, todos vieram para o Acre.

Almerinda é esposa de Luis Carlos de Oliveira, 41 anos, formado em Matemática pela Universidade Federal do Acre. Eles têm 2 filhos: Charles Cunha da Costa 25 anos cursando Administração em Marketing e Chelton Luis Cunha Oliveira 10 anos estudante da 4ª série.

Almerinda foi aluna do Colégio Acreano, Etca e CEBRB, onde concluiu o Ensino Médio – Magistério. É natural do Estado de Rondônia. Ela sempre quis ser professora. Na escola normal ficava pensando no dia que iria exercer a função. Foi a profissão que escolheu desde criança, nunca teve dúvidas que essa era a profissão que tanto quis.

Entrou no movimento sindical em 1982 e participou do 1º CONCLATE – Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, na gestão do Professor sindicalista Pascoal Torres Muniz Presidente da ASPAC na época.

Participou do fundo de greve em 1983, na época da ditadura militar, período em que a ASPAC refugiou a categoria na Catedral Nossa Senhora de Nazaré com apoio da Igreja Católica.

Na ASPAC ajudou na criação de Sindicatos de outras categorias profissionais como bancários, judiciários, urbanitários, lavadeiras e outros.

Participou da Organização e elaboração do 1º PCCS do estado.

Assumiu a presidência da ASPAC de 1985 a 1989 – dois mandatos de dois anos cada mandato. Depois voltou para o Sindicato como Vice-Presidente da Professora Naluh Gouveia e atualmente é Vice-Presidente da Professora Alcilene Gurgel.

Lutou pela organização da categoria e união dos professores e coordenadores pedagógicos. Contribuindo para o aumento dos salários e, consequentemente, pela sobrevivência da categoria.

Lutou em 1992 pela aprovação da Lei que garantiu a eleição direta para diretor de escola;

Lutou pela eleição dos inspetores de ensino. Foi um confronto com o poder na época.

O grande líder de Almerinda Cunha é o professor Pascoal Muniz, ela o admira pela sua coragem, a perseverança, garra e preparo para o embate. Ela afirma que também possui essas características, mas ele, foi o mestre.

Em 16/08/1989 – A ASPAC transformou-se em SINTEAC. Nesta época a luta era também pelo pessoal de apoio, fomos a luta para aprovar o PCCS da educação e conseguimos: anuênio, quinquênio, auxílio fardamento, auxílio transporte e apoio a outros sindicatos a aprovar seus PCCS, foi quando foi organizado o Comando do funcionalismo, onde reivindicou-se salários e lutou-se pela formação, estabelecer gratificações e salários de acordo com o grau de formação de cada funcionário.

Almerinda Cunha afirma está envolvida até a alma na luta pela isonomia que, segundo ela, vem coroar a luta dos trabalhadores em Educação. Almerinda diz "lutamos tanto, tanto, tanto, e há profissionais com remuneração superior a nossa".

Naquela época, diz Almerinda, já lutávamos pela Universidade para os professores que hoje estão formados e já recebendo com nível superior.

Queremos que o governo faça a mesma coisa com o pessoal de apoio, para valorizar o trabalhador em educação.

Almerinda diz que defende o trabalhador frente a qualquer patrão e fica triste quando alguém diz que isto é coisa ultrapassada. Ela afirma que o confronto entre o capital e trabalho vai sempre existir.

Ao falar sobre o Acre e o povo acreano Almerinda afirma que o Acre é a sua terra, que tem afinidade cultural com o Acre, chegou aos 14 anos, foi a terra que escolheu para morar e viver. Se oferecessem a ela salário superior em Rondônia, ela não iria, pois aprendeu a defender o Acre e nem se lembra que é natural daquele estado.

Ela afirma ter conseguido realizar todos os seus sonhos que foi ser professora, ter um amor e ganhar bem como professora, sem ter que mudar de profissão. Lutou e venceu. Não é "rica" mas tem o necessário para viver bem com a família que é fundamental em sua vida.

Sobre o Brasil, ela diz que o povo brasileiro não conquistou a Democracia Plena. Que é um valor, e precisa ser defendida. Só vai existir na plenitude quando a população souber cobrar o exercício da cidadania. O Partido dos Trabalhadores era para construir a sociedade democrática para quando sair do poder o povo lutar pela sua volta.

Sobre a política, ela diz que no Acre ela não é cruel, ninguém mata ninguém. Ela existe para garantir o bem estar do povo, está muito voltada para aldeia, só o Governador Jorge Viana que ganhou projeção nacional e internacional, o que ela acha uma coisa legal.

Sobre o povo acreano ela diz ser maravilhoso, caloroso, afetivo, cuidadoso, doido, conversador, receptivo, humano, religioso, honesto, trabalhador, estudioso, guerreiro, vencedor.

No Acre ninguém passa fome, pois quem não tem é ajudado por quem tem. Só não nasceu no Acre, mas afirma ser acreana até debaixo d'água.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha" Rio Branco 22 de Junho de 2006.

*Naluh Gouveia*  
Profª. NALUH GOUVEIA

Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## PROJETO DE LEI Nº 59 /2006.

**EMENTA:** "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Pascoal Torres Muniz e dá outras providências".

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprovou e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Pascoal Torres Muniz.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha" Rio Branco 22 de Junho de 2006.

*Naluh Gouveia*  
Profª. NALUH GOUVEIA

Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## JUSTIFICATIVA

Pascoal Torres Muniz, 53 anos, natural de Acaraci – Bahia. É professor de Nutrição e Saúde Pública na Universidade Federal do Acre – UFAC e Chefe do Departamento de Ciências da Saúde por 3 (três) mandatos intercalados. É o atual Chefe do departamento citado. É nutricionista, com mestrado pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutorado pela Universidade Federal de São Paulo – USP.

É filho de Pascoal Muniz Barreto e Regina Torres Muniz Barreto.

É esposo de Maria José Dantas Muniz, formada em Ciências Matemática com especialização em Economia do Trabalho e em Economia do Desenvolvimento e Meio Ambiente.

É pai de Iriá Freitas Muniz 27 anos, Fonoaudióloga; Iara Freitas Muniz 25 anos, administradora e contadora; Victor Dantas Muniz, cursando medicina na UFAC e Davi Dantas Muniz 8ª série no Colégio Meta.

Foi professor do Estado durante 5 (cinco) anos 1981 a 1986. É professor da UFAC desde 1978. Quando chegou ao Acre já veio contratado como professor da UFAC. Residiu em Salvador, Recife e em seguida no Acre, permanecendo até os dias atuais e onde fixou residência.

Foi presidente da ASPAC e diretor da CNTE – Vice-Presidente da Região Norte.

Participou de um grupo de pessoas que transformou a ASPAC entidade assistencialista e de caráter patronal ligada ao governo da época, para um mandato de caráter reivindicatório e de organização da categoria profissional.

Participou da criação das primeiras associações de bairros, como por exemplo, a do Abrão Alab.

Lutou por um piso salarial, pois as primeiras greves ocorridas em 1979, a maioria dos professores ganhava um salário mínimo que, para completar esse mínimo, havia complementação salarial.

Lutou pela contratação dos recibados; eleição para diretores de escola; criação da Lei que estabeleceu os conselhos escolares, com aprovação da ALEAC na época.

Luta contra a lista tríplice eleita e enviada pela escola.

Luta pela aprovação do Estatuto do Magistério.

Organização de caravanas para participação de congressos nacionais 3 (três) ônibus com mais 130 professores;

Ajudou na organização da luta dos moradores de bairros pela pavimentação, urbanização, habitação, ocupação e saneamento básico de modo geral;

Participou como membro do Conselho Estadual de Educação, depois como membro do Conselho Estadual de Saúde;

Realizou pesquisas científicas junto aos municípios do Acre como: Acrelândia, Assis Brasil, Rio Branco, Brasiléia, Bujari, Jordão e Comunidades Indígenas Kaxararlis Camicuã sobre saúde e nutrição.

Coordenador do curso de especialização em saúde da família.

Participou como membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Universidade Federal do Acre.

Membro da Central Única dos Trabalhadores – CUT em 1993.

Nas primeiras reuniões quando reivindicava-se cursos superior para os professores, assim como interiorização, o Reitor era o Professor Moacir Fecuri e a Pró-Reitora de Graduação era a Professora Maria Correia.

O que mais trouxe satisfação pessoal ao Professor Pascoal foi a continuação da luta por seus sucessores, como: Almerinda, Edvaldo Magalhães, Naluh Gouveia, Cláudio Ezequiel, Sérgio Roberto, Marcio Batista, Elsa e outros... Pascoal acha que ajudou a descobrir talentos.

Segundo o Professor Pascoal, o Acre é mais importante para ele que a Bahia, pois dos 53 anos que tem 28 anos são de Acre, diz que aprendeu no Acre, conviveu no Acre e está no Acre onde pretende ficar, pois é onde estão seus amigos e sua família.

O Professor Pascoal afirma ter realizado todos os seus sonhos do ponto de vista profissional. Mas vai procurar ser cada vez mais produtivo. A fase que lhe realiza é ver a mudança sempre para melhor, no sindicato, no governo, na prefeitura, na vice governadoria com o Professor Binho Marques candidato a governador, somos uma geração vitoriosa.

Seus sonhos são muito modestos, se sente muito privilegiado. Ele gostaria de ter muita saúde e disposição para o trabalho. Quer se tornar uma pessoa mais amorosa consigo mesmo e principalmente com as outras pessoas.

Afirma que o Brasil avançou muito na Democracia, pois tem um Presidente operário. Diz que a democracia avançou, mas ela é uma construção permanente, pois é fruto do progresso e da sociedade.

Os governantes devem executar o que a sociedade espera deles, que é o cumprimento do projeto político defendido. Ele diz que estamos na melhor fase, o Brasil e o Acre mudaram, o Acre avançou mais que o Brasil, pois sente um compromisso muito forte do Governo, Prefeitura e Assembléia Legislativa com a coisa pública, em aplicar bem os recursos públicos, a consolidação e preservação do estado, o desenvolvimento sustentável, que culmina com a preservação das reservas extrativistas e da floresta como um todo.

Sobre o povo acreano, Pascoal diz que foi muito bem recebido no Acre e que o povo acreano é hospitalero.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha" Rio Branco 22 de Junho de 2006.

*Naluh Gouveia*  
Prof. NALUH GOVEIA

Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT

Estado do Acre  
MENSAGEM N° 890/2006

Encaiminha o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realizar a cessão de imóvel urbano, de propriedade do Estado do Acre ao Município de Sena Madureira."

Rio Branco, 14 de junho de 2006

ESTADO DO ACRE

MENSAGEM N. 890 DE 14 DE Junho DE 2006.

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

Em atendimento ao que preceita a Constituição do Estado do Acre, dirijo-me a Vossa Excelências, para submeter à deliberação dessa Casa, Legislativa, o texto do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realizar a cessão de imóvel urbano, de propriedade do Estado do Acre ao Município de Sena Madureira."

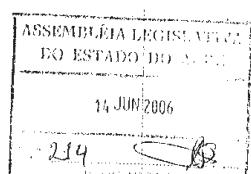
A cessão proposta no projeto de lei em anexo destina-se ao município de Sena Madureira para implantação do Programa ODONTO SESC, na área de saúde bucal e que irá beneficiar a comunidade de Sena Madureira.

O projeto legislativo estabelece a cessão pelo prazo de 2 anos, findo o qual o imóvel retorna automaticamente ao Estado.

Com essas considerações, solicito que após apreciação seja a matéria de lei votada em regime de urgência.

Atenciosamente,

*Jorge Viana*  
JORGE VIANA  
Governador do Estado do Acre



A Sua Excelência o Senhor  
SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE  
PROJETO DE LEI N. 53 DE DE DE 2006

"Autoriza o Poder Executivo a realizar a cessão de imóvel urbano, de propriedade do Estado do Acre ao Município de Sena Madureira."

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual, autorizado, nos termos desta lei a ceder um imóvel, de propriedade do Estado do Acre, no Município de Sena Madureira, com a seguinte descrição:

"Um lote de terra urbano, situado à Rua Siqueira Campos, nº 210, contendo 13,00m de frente por 37,00m de fundos, com uma área de 481,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 100,00m lineares, com os limites e confrontações: pelo lado direito com Antonio Milton Miranda; pelo lado esquerdo com Sinval Gouveia Cavalcante; pela frente com a rua Siqueira Campos; e pelos fundos com Francisco Modesto. No referido terreno encontra-se construída uma casa em alvenaria, coberta de folhas de alumínio, medindo 5,90m de largura por 13,80m de comprimento.

Parágrafo único. A área que trata o *caput* deste artigo encontra-se devidamente registrada, matrícula nº 1.699, às fls. 29v/30, do Livro 3D, da Serventia de Registros de Imóveis da Comarca de Sena Madureira/AC.

Art. 2º O imóvel cedido será utilizado exclusivamente pelo Município de Sena Madureira para o funcionamento do Programa ODONTO SESC, a ser implantado na área bucal, com atuação básica na área preventiva e que atenderá 44 pessoas/dia, oportunizando a comunidade e priorizando todos os alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Art. 3º O Município de Sena Madureira efetuará uma reforma, com construção de garagem, onde as portas e janelas serão gradeadas.

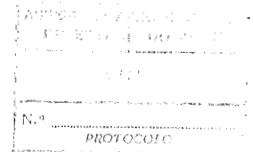
Art. 4º O prazo estabelecido para a cessão é de 02(dois) anos, findo o qual o imóvel voltará automaticamente para o Estado do Acre.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, de de de 2006; 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis, e 45º do Estado do Acre.

*Jorge Viana*  
JORGE VIANA  
Governador do Estado do Acre



ESTADO DO ACRE  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. DE DE DE 2006.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para submeter à deliberação da Assembléia Legislativa, o texto do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realizar a cessão de imóvel urbano, de propriedade do Estado do Acre ao Município de Sena Madureira."

A cessão proposta no projeto de lei em anexo destina-se ao município de Sena Madureira para implantação do Programa ODONTO SESC, na área de saúde bucal e que irá beneficiar a comunidade de Sena Madureira.

O projeto legislativo estabelece a cessão pelo prazo de 2 anos, findo o qual o imóvel retorna automaticamente ao Estado.

Com essas considerações, solicito que após análise e, em havendo concordância por parte de Vossa Excelência seja a matéria legislativa em anexo, encaminhada ao Parlamento estadual para apreciação e votação.

Atenciosamente,

*Romário Célio Barbosa Gonçalves*  
Cel. PM ROMÁRIO CÉLIO BARBOSA GONÇALVES  
Subcomandante da Polícia Militar do Estado do Acre

A Sua Excelência o Senhor  
JORGE VIANA  
Governador do Estado do Acre

Estado do Acre  
MENSAGEM N° 891/2006

Encaminha o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens móveis inservíveis dos órgãos da administração pública direta e indireta estadual."

Rio Branco, 14 de junho de 2006

ESTADO DO ACRE

MENSAGEM N. 891 DE 14 DE Junho DE 2006.

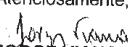
Senhor Presidente,  
Senhores Deputados.

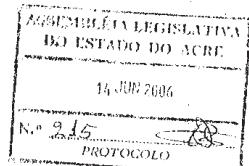
O projeto de lei que ora encaminho a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, "Autoriza o Poder Executivo Estadual a Alienar bens móveis Inservíveis dos Órgãos da Administração Pública direta e indireta Estadual".

É do conhecimento de todos que a alienação de bens públicos necessariamente depende de lei autorizadora, a fim de que se possa levar a cabo o processo de desfazimento dos bens inservíveis, em observância ao princípio da legalidade, bem como da economia administrativa.

Em levantamento recente, a Secretaria de Estado do Servidor e Patrimônio Público detectou a existência de bens inservíveis, conforme relação constante do Anexo Único, razão pela qual estamos encaminhando a presente matéria, para que após apreciada seja votada em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

  
JORGE VIANA  
Governador do Estado do Acre



A Sua Excelência o Senhor  
SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

PROJETO DE LEI N. 54 DE DE DE 2006.

"Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens móveis inservíveis dos órgãos da administração pública direta e indireta estadual."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

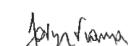
FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a alienar bens móveis inservíveis dos órgãos da administração pública direta e indireta relacionados no Anexo Único desta lei.

Art. 2º Quando não acudirem interessados à alienação por leilão, se for o caso, a administração pública deverá reexaminar todo o procedimento, com o objetivo de detectar as razões do desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras, nas tentativas subsequentes para alienar os bens, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, de de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

  
JORGE VIANA  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. DE DE DE 2006.

Senhor Governador,

O projeto de lei que ora encaminho a sua apreciação, "Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar bens móveis inservíveis dos órgãos da Administração Pública direta e indireta".

Como é de seu conhecimento a alienação de bens públicos necessariamente depende de lei autorizadora, a fim de que se possa levar a cabo o processo de desfazimento dos bens inservíveis, em observância ao princípio da legalidade, bem como da economia administrativa.

Esta Secretaria de Gestão Administração procedendo levantamento rigoroso do patrimônio do Estado detectou bens móveis inservíveis, sendo necessária a adoção de providências para alienação dos, cuja relação segue em anexo.

Neste sentido e caso haja concordância de Vossa Excelência, solicito que esta matéria seja encaminhada para votação na Assembléia Legislativa em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
FLORA VALLADARES COELHO  
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa

A Sua Excelência o Senhor  
JORGE VIANA  
Governador do Estado do Acre.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PÓLICIA MILITAR  
COMANDO GERAL

Ofício nº 068/GC

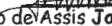
Rio Branco, 14 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência as alterações propostas da Lei 528/74 que trata do Estatuto dos Policiais Militares do Acre, visando a adequação aos novos Concursos Públicos da PMAC e CBMAC.

Respeitosamente,

  
Leandro Rodrigues da Silva - Cel PM  
Comandante Geral da PMAC

  
Francisco de Assis Jardim - Cel BM  
Comandante Geral da CBMAC

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jorge Viana  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

MENSAGEM N. DE DE DE 2006.

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados.

O projeto de lei que ora encaminho a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Acre, Cel. PM. Leandro Rodrigues, "Altera dispositivo da Lei n. 528, de 13 de maio de 1974."

A proposta legislativa altera o art. 11 da Lei n. 528/74, para inserir requisitos indispensáveis à matrícula nos estabelecimentos de ensino militar estadual.

Com essas considerações, encaminho a presente proposta de lei, solicitando que após apreciação seja votada em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

  
JORGE VIANA  
Governador do Estado do Acre

A Sua Excelência o Senhor  
SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI N. 55 DE DE DE 2006.

"Altera dispositivo da Lei n. 528, de 13 de maio de 1974."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 11 e seu parágrafo único, da lei 528, de 13 de maio de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11 - Para matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Militar Estadual, além das condições relativas à nacionalidade, idade limite de trinta anos para o sexo masculino e vinte e cinco anos para o sexo feminino, aptidão intelectual, capacidade física, idoneidade moral e exame psicotécnico, é necessário que o candidato não exerça nem tenha exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional".

**Parágrafo único.** Além dos requisitos mencionados no caput deste artigo, o candidato do sexo masculino deverá ter altura mínima de 1,60 m, e, do sexo feminino, 1,55 m.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC de de 2005, 117º da República, 103º do Tratado de Petrópolis e 44º do Estado do Acre.

**JORGE VIANA**  
Governador do Estado do Acre

PROJETO DE LEI N. 62/2006

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: "Altera o Anexo V da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004."

*Promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, de acordo com o que preceitua o art. 58, §§ 3º e 8º da Constituição Estadual e/ou o art. 15, § 1º X do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre*

NÍVEL ELEMENTAR		NÍVEL BÁSICO		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL SUPERIOR		T/S
18	786,60	18	1.217,60	18	1.456,27	18	1.703,99	25,5 anos
19	818,06	19	1.266,30	19	1.514,52	19	1.738,07	27,0 anos
20	850,78	20	1.316,95	20	1.575,10	20	1.772,83	28,5 anos
21	884,81	21	1.369,63	21	1.638,10	21	1.808,29	30,0 anos
22	920,20	22	1.424,42	22	1.703,62	22	1.844,46	31,5 anos
23	957,01	23	1.481,40	23	1.791,76	23	1.881,35	33,0 anos
24	995,29	24	1.540,66	24	1.842,63	24	1.918,98	34,5 anos

**LEI N. 1.790, DE 5 DE AGOSTO DE 2006**

**LEI N. 1.790, DE 5 DE AGOSTO DE 2006**

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N. 1.790, DE 5 DE AGOSTO DE 2006

“Altera o Anexo V da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.”

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE, com fulcro no art. 58, §§ 3º e 8º da Constituição Estadual c/c o art. 15, § 1º, X do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, promulga o seguinte: -

**Art.1º** Fica acrescido ao Anexo V da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004, o percentual de um ponto quarenta e um por cento, referente à recomposição das perdas salariais do período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de agosto de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

**Deputado SÉRGIO OLIVEIRA**  
Presidente

**ANEXO V**  
**TABELA DE VENCIMENTO**  
**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

NÍVEL ELEMENTAR		NÍVEL BÁSICO		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL SUPERIOR		T/S
01	403,81	01	625,09	01	747,62	01	1.216,92	00,0 anos
02	419,96	02	650,09	02	777,52	02	1.241,26	01,5 anos
03	436,76	03	676,09	03	808,62	03	1.266,09	03,0 anos
04	454,23	04	703,13	04	840,96	04	1.291,41	04,5 anos
05	472,40	05	731,26	05	874,80	05	1.317,24	06,0 anos
06	491,30	06	760,51	06	909,58	06	1.343,58	07,5 anos
07	510,95	07	790,93	07	945,96	07	1.370,45	09,0 anos
08	531,39	08	822,57	08	983,80	08	1.397,86	10,5 anos
09	552,65	09	855,47	09	1.023,15	09	1.425,82	12,0 anos
10	574,76	10	889,69	10	1.064,08	10	1.454,34	13,5 anos
11	597,75	11	925,28	11	1.106,64	11	1.483,43	15,0 anos
12	621,66	12	962,29	12	1.150,91	12	1.513,10	16,5 anos
13	646,53	13	1.000,78	13	1.196,95	13	1.543,36	18,0 anos
14	672,39	14	1.040,81	14	1.244,83	14	1.574,23	19,5 anos
15	699,29	15	1.082,44	15	1.294,62	15	1.605,71	21,0 anos
16	727,26	16	1.125,74	16	1.346,60	16	1.637,82	22,5 anos
17	756,35	17	1.170,77	17	1.400,26	17	1.670,58	24,0 anos

17

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** Edvaldo Magalhães

**Vice-Presidente:** Delorgem Campos

**Titulares:** Fernando Melo, Hélio Lopes, Luiz Gonzaga.

**Suplentes:** Naluh Gouveia, Elson Santiago, Dinha Carvalho, José Luís, Helder Paiva.

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Helder Paiva

**Vice-Presidente:** Francisco Viga

**Titulares:** Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, Luiz Calixto.

**Suplentes:** Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, José Bestene, Delorgem Campos, Luiz Gonzaga.

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Pe. Valmir Figueiredo

**Vice-Presidente:** Elson Santiago

**Titulares:** Nogueira Lima, Francisco Viga, Helder Paiva.

**Suplentes:** Fernando Melo, Edvaldo Magalhães, Tarcísio Medeiros, José Luís, Luiz Gonzaga.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Juarez Leitão

**Vice-Presidente:** José Vieira

**Titulares:** Dinha Carvalho, Roberto Filho, José Bestene.

**Suplentes:** Hélio Lopes, Naluh Gouveia, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FÔMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** José Luís

**Vice-Presidente:** Roberto Filho

**Titulares:** Fernando Melo, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão.

**Suplentes:** Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, José Bestene, Nogueira Lima, Antonia Sales.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Presidente:** Naluh Gouveia

**Vice-Presidente:** Luiz Gonzaga

**Titulares:** Edvaldo Magalhães, José Luís, Antonia Sales.

**Suplentes:** Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Francisco Viga, Helder Paiva, Chagas Romão.

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Naluh Gouveia

**Vice-Presidente:** Dinha Carvalho

**Titulares:** Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Luiz Calixto.

**Suplentes:** Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Antonia Sales, Nogueira Lima, Hélio Lopes.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Antonia Sales

**Vice-Presidente:** Elson Santiago

**Titulares:** Fernando Melo, José Bestene, José Vieira.

**Suplentes:** Naluh Gouveia, Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Nogueira Lima, Luiz Calixto.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Nogueira Lima

**Vice-Presidente:** Hélio Lopes

**Titulares:** Naluh Gouveia, Elson Santiago, Tarcísio Medeiros.

**Suplentes:** Juarez Leitão, Dinha Carvalho, José Vieira, Roberto Filho, Francisco Viga.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

**Supervisão Geral:**

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Secretário Executivo

**Editado pela:**

Subsecretaria de Publicidades

**Diretor Responsável:**

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Inscrição DRT/AC/N. 03/97

**Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:**

Maria Aparecida Jardim Rodrigues

**Apoio:**

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.